Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

#### PROJETO DE LEI Nº 59/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS, A CAMPANHA PREVENTIVA DE ORIENTAÇÃO PERMANENTE SOBRE OS MALES CAUSADOS PELO HÁBITO DE FUMAR "CIGARROS ELETRÔNICOS", TAMBÉM CONHECIDOS COMO "VAPE OU JULL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Preventiva de Orientação Permanente, sobre os males provocados à saúde em decorrência do uso dos cigarros eletrônicos, também conhecidos como "Vape ou Jull".

Parágrafo Único. O cigarro eletrônico (vape ou jull) é composto, normalmente, por uma lâmpada de LED, bateria, microprocessador, sensor, atomizador e cartucho de nicotina líquida. Esta última é aquecida por uma pequena resistência, fazendo com que se torne vapor.

Art. 2°. A propaganda deve alertar sobre os males que podem ser causados pela prática de fumar, afirmando que o uso do cigarro eletrônico (vape ou jull) podem fazer mal à saúde, podendo causar ou aumentar as chances de infecções pulmonares (como efisema pulmonar), além de dermatites, doenças cardiovasculares e até mesmo o câncer.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os munícipes serão informados periodicamente, por meio de campanhas educativas, acerca dos danos que podem ser provocados a saúde pelo hábito de fumar o cigarro eletrônico (vape ou jull).

- Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para seu fiel cumprimento
- Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.







Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2022.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho Vereador - PDT

ag. 2/10



Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Esta proposição tem por objetivo prevenir, orientar e chamar a atenção para um problema de saúde pública que pode ser provocado pelo uso do cigarro eletrônico, conhecido como vape ou JULL.

O cigarro eletrônico é um dispositivo tecnológico utilizado para simular um cigarro e o ato de fumar. Normalmente abastecido por bateria, armazena nicotina líquida, água, aromas diversos e até solventes. Para o efeito similar ao do cigarro tradicional, o aparelho aquece o líquido através de um circuito elétrico e o transforma no vapor que é tragado pelo usuário.

Reutilizáveis, os aparelhos podem ser descartáveis ou ter peças repostas em caso de avaria. São diversos modelos disponíveis no mercado, inclusive em forma de charuto, cachimbo, pen drive e outras opções que ajudam a conquistar mais adeptos, atraídos pelas diversas essências doces e pela alternativa para reduzir os riscos em relação ao **cigarro** convencional.

Os cigarros eletrônicos, também conhecidos como vape ou JUUL, têm um formato similar a um cigarro, mas também podem vir em forma de caneta ou parecidos com um pen drive.

Embora tenham sido introduzidos no comércio como uma alternativa para os cigarros convencionais, seu uso se popularizou, especialmente entre os jovens. No entanto, ainda não há estudos que comprovem a eficiência contra o **tabagismo** ou mesmo a segurança do seu uso. A seguir, você pode saber mais a respeito desses dispositivos e seus possíveis riscos.

Os cigarros eletrônicos são compostos, no geral, de uma lâmpada de LED, bateria, microprocessador, sensor, atomizador e cartucho de nicotina líquida.

Os **dispositivos** funcionam a partir do aquecimento do líquido, que produz o vapor inalado pelos usuários. Além disso, é comum que esse líquido contenha outras substâncias além da **nicotina**, como acroleína, propilenoglicol, glicerina e aromatizantes. E vale ressaltar



ag. 3/10





Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

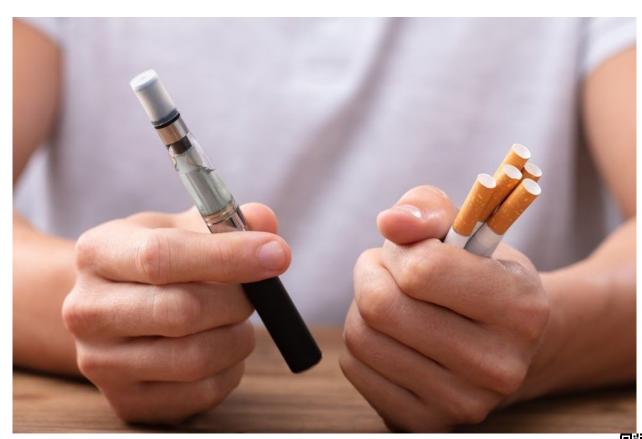
Fls. 4

que essas substâncias estão presentes mesmo nos cigarros eletrônicos que não contêm nicotina.

Não há estudos que comprovem todos os malefícios dos cigarros eletrônicos. Ainda assim, pesquisas apontam que os dispositivos podem fazer mal à saúde, mesmo no caso das opções sem nicotina e mesmo que possam ser menos nocivos que os convencionais, já que não produzem alcatrão ou monóxido de carbono, que causam doenças pulmonares e câncer.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), o vapor emitido pelos aparelhos pode causar ou aumentar as chances de infecções pulmonares (como enfisema pulmonar). O Inca reforça que os dispositivos não são seguros, podendo também causar dermatite, doenças cardiovasculares e até mesmo câncer.

Além disso, o Instituto alerta para o risco de experimentação do cigarro convencional, que pode ser três vezes maior para pessoas que usam cigarro eletrônico. Sendo quatro vezes maior o risco de que a pessoa se torne usuária do cigarro convencional, o que acarretaria outros prejuízos à saúde, já conhecidos e relacionados à prática.



ag. 4/10



Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

Os cigarros eletrônicos apresentam potencial para causar tantos riscos à saúde quanto os convencionais, segundo as pesquisas disponíveis até então. (Fonte: Shutterstock/Reprodução).

Outro risco está relacionado às substâncias químicas presentes no líquido, que podem causar danos às moléculas que mantêm as células do endotélio juntas. Com isso, as artérias e veias ficam mais suscetíveis à formação de placas ateroscleróticas, aumentando o risco para complicações como o acidente vascular cerebral (AVC), especialmente em mulheres que fazem uso de pílula anticoncepcional.

Há também indícios de que o vapor emitido pelos cigarros eletrônicos leve metais pesados ao organismo, mas ainda não se sabe exatamente as possíveis consequências desse fator.

Há diferentes tipos de DEF (Dispositivos Eletrônicos para Fumar), que, embora tenham o mesmo intuito, contam com mecanismos e formas diferentes. (Fonte: Shutterstock/Reprodução)





ag. 5/10





Estado de São Paulo

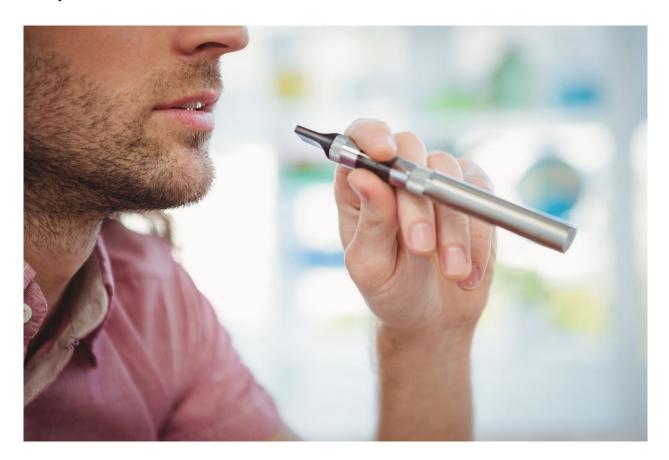
Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 6

Os cigarros eletrônicos são compostos, no geral, de uma lâmpada de LED, bateria, microprocessador, sensor, atomizador e cartucho de nicotina líquida.

Os **dispositivos** funcionam a partir do aquecimento do líquido, que produz o vapor inalado pelos usuários. Além disso, é comum que esse líquido contenha outras substâncias além da **nicotina**, como acroleína, propilenoglicol, glicerina e aromatizantes. E vale ressaltar que essas substâncias estão presentes mesmo nos cigarros eletrônicos que não contêm nicotina.

Os cigarros eletrônicos ganharam popularidade no Brasil, principalmente entre os jovens, como uma alternativa ao cigarro convencional, sendo vendido como uma opção menos nociva à saúde. Entretanto, mesmo com a proibição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desde 2009, o artefato tem sido cada vez mais usado e associado a diversas doenças.



Os cigarros eletrônicos ainda são muito recentes para que a ciência identifique seus danos a longo prazo, principalmente porque há pouca supervisão e regulamentação referentes.



Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 7

componentes, ingredientes e baterias. O líquido usado no **cigarro eletrônico** é o primeiro fator a ser considerado de risco: contém nicotina, substância que causa **dependência**.

Com infinitos modelos à venda, estima-se que também há variedade em sua toxidade devido à falta de controle. Com isso, além do risco de doenças relacionadas ao uso, podem ocorrer casos de explosões e intoxicações.

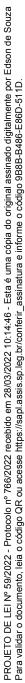
Em entrevista, Stella Regina Martins, do Programa de Tratamento ao Tabagismo do Instituto do Coração (Incor) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), a temperatura a que o aparelho chega para a vaporização pode alcançar 350 °C, o suficiente para que os componentes mudem e formem outras substâncias que podem ser tóxicas. O dependente de nicotina, por exemplo, fica exposto a mais de 3 mil substâncias nocivas e mais de 4 mil na fumaça do tabaco, situação que pode causar inúmeras doenças pulmonares, cardiovasculares e oncológicas.

Segundo ranking da revista científica britânica *The Lancet*, o Brasil é o oitavo país com mais fumantes, sendo 7,1 milhões de mulheres e 11,1 milhões de homens. Nos últimos meses, nos Estados Unidos, cerca de 450 pessoas foram atendidas com graves doenças pulmonares associadas ao uso de cigarros eletrônicos; 6 morreram. Em 11 de setembro, o governo norte-americano anunciou que proibirá a venda dos produtos com sabor até que novos estudos sejam concluídos.

Como medida de precaução e proteção à saúde da população, visto que ainda não são comprovados os riscos do cigarro eletrônico, todos os Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) são proibidos no Brasil desde 2009 pela Anvisa, quando foi publicada a Resolução n. 46/2009 trazendo as seguintes proibições:

"Art. 1º Fica proibida a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos, e-ciigaretes, e-ciggy, ecigar, entre outros, especialmente os que alegam substituição de cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo e similares no hábito de fumar ou objetivem alternativa ao tratamento do tabagismo."







Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 8



De acordo com a Associação Médica Brasileira, o **cigarro eletrônico** também vicia; a nicotina presente no produto pode ser ainda maior do que no cigarro tradicional, e causa dependência. A substância é psicoativa, causa sensação de prazer e satisfação, fazendo com que o usuário tenha mais vontade de fumar. A dependência da nicotina está presente na Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde (CID).

De acordo com o médico Drauzio Varella, a nicotina é a droga que provoca a pior dependência química conhecida pela medicina, causando crises de abstinência em 20 minutos ou 30 minutos após o uso. Além disso, o artefato é comumente usado para o consumo de maconha, que é proibido no Brasil.

Além da intoxicação, existe ainda o risco de explosão. Segundo estudo elaborado pelo INCA e Ministério da Saúde, os DEF já foram responsáveis por casos de explosões com danos físicos e materiais às vítimas. Os relatos descritos no documento relacionavam o incidente a problemas com a bateria do cigarro.



Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 9



Disfarçados por uma infinidade de sabores e aromas, os cigarros eletrônicos dão, à primeira vista, a ideia de serem uma boa alternativa. Principalmente por parecerem, acima de tudo, inofensivos à saúde. Os vaporizadores, como assim também são chamados, ganharam um espaço muito rápido principalmente entre os mais jovens, reacendendo o debate sobre o tabagismo.

Por ser mais prático, ter uma aparência mais tecnológica e atrativa e não causar aquele incômodo do cigarro tradicional – sobretudo pela diferença de odor -, os eletrônicos passaram a ser socialmente aceitáveis em diversos ambientes, principalmente em festas e eventos.

Tudo isso é motivo de sobra para fazer com que os usuários nem sequer se considerarem fumantes, intensificando ainda mais o uso.

Vale ressaltar que o cigarro eletrônico voltou à discussão recentemente devido alguns casos de morte pelo uso do mesmo nos Estados Unidos. No Brasil, a Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (Socesp) já fez um alerta de que os vapes não devem ser utilizados nem coo terapia antitabagismo.

Apesar da proibição de comercialização desse tipo de cigarro em nosso país pela Anvisa, eles continuam sendo vendidos em lojas online e físicas.

A Internacional Agency for Research on Cancer (IARC) já identificou que já substâncias cancerígenas do grupo em sua classificação. Na opinião de Clarissa Mathias, oncologista do Grupo Oncoclínicas, a chegada do cigarro eletrônico deve ser um ponto alerta para a sociedade, principalmente os pais.



Rua José Bonifácio. 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 10

"Estamos vendo novas formas de tabagismo chegando, com esse dispositivo tecnológico, que tem atraído principalmente os adolescentes, pelo formato, novidade e falta de informação também sobre o impacto nocivo deles. Então, estamos vendo uma geração que tinha largado o cigarro voltar para versões mais modernas do mesmo mal", afirma a especialista.

### CONHECA AS DIFERENÇAS

Segundo o INCA, existem quatro tipos de Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs). São eles:

- Cigarros eletrônicos: a bateria aquece a solução líquida (e-liquids), com ou sem nicotina (em diferentes concentrações), e produz um aerossol que o usuário inala. Outras substâncias psicoativas também têm sido utilizadas, como o tetrahidrocanabinol (THC) e o canabidiol (componentes da maconha). A composição e a concentração de nicotina nos líquidos variam de acordo com o fabricante.
- Cigarros aquecidos (também chamados de Heet ou HeatStick): a bateria aquece um pequeno cigarro, que produz um aerossol contendo nicotina e outros produtos químicos. Cada Heet apresenta aproximadamente a mesma quantidade de nicotina que um cigarro comum.
- Vaporizadores de ervas secas: aquecem o tabaco picado ou outras ervas, produzindo um aerossol.
- Produtos híbridos: possuem características de cigarros eletrônicos e de vaporizadores de ervas secas. Possuem dois reservatórios: um armazena ervas picadas e o outro, os líquidos.



Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2022.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho Vereador - PDT

